



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 231 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Serviçor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Mãos Que Acolhem de Paracatu

CNPJ:

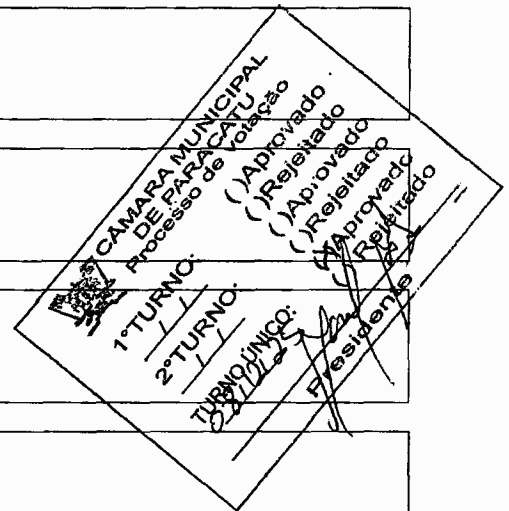
51.933.306/0001-31

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Saúde



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

George Linderski
VEREADOR GEORGE LINDERSKI

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO Nº <u>4642/25</u>
RECEBIDO EM <u>03/11/25</u>
HORÁRIO <u>17:33</u>
<i>Linderski</i>
RESPONSÁVEL